

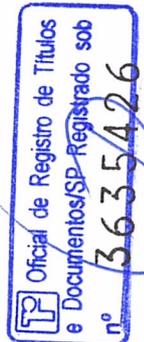


CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1642

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado na 1.460ª Reunião Plenária realizada em 06 de fevereiro de 2019, e



CONSIDERANDO a Resolução nº 698 que nomeia os Delegados Regionais de 9 (nove) Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista MARCELO BOSI RODRIGUES, portador do Registro 27.250, para exercer as funções de Delegado Regional do CORECON-SP na Região de Ribeirão Preto, na forma do disposto nas Resoluções nos 381 e 382/98 do Conselho Regional de Economia – 2ª Região - SP.

Art. 2º - A função de Delegado é exercida a título gratuito e se constituirá em serviço relevante à classe.

Art. 3º - Atribuir ao Delegado designado competência para assinar cheques em nome Conselho Regional de Economia - 2ª Região.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.



Benjamin Teixeira Dourado

Presidente

CPF nº 812.032.508-78



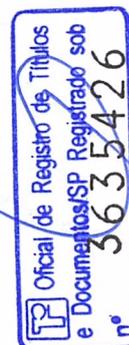
CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

01

PORTARIA N° 1642

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado na 1.460ª Reunião Plenária realizada em 06 de fevereiro de 2019, e



CONSIDERANDO a Resolução nº 698 que nomeia os Delegados Regionais de 9 (nove) Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista MARCELO BOSI RODRIGUES, portador do Registro 27.250, para exercer as funções de Delegado Regional do CORECON-SP na Região de Ribeirão Preto, na forma do disposto nas Resoluções nos 381 e 382/98 do Conselho Regional de Economia – 2ª Região - SP.

Art. 2º - A função de Delegado é exercida a título gratuito e se constituirá em serviço relevante à classe.

Art. 3º - Atribuir ao Delegado designado competência para assinar cheques em nome Conselho Regional de Economia - 2ª Região.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2019.



Benjamin Teixeira Dourado

Presidente

CPF nº 812.032.508-78